

EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026 Mestrado em Ciências da Linguagem (2.º ciclo)

- 1. Fixação de Vagas
- 1.1. N.° total de vagas: 35
- 1.2. N.° total de vagas para a 1.ª fase: 17
- 1.3. N.° total de vagas para a 2.ª fase: 18 (*)
- 1.4. Áreas de especialização que vão abrir: Consultoria e Revisão Linguística / Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem / Linguística / Terminologia e Lexicografia Computacional
- *A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final, bem como candidatos que obtenham o grau de licenciado até ao final do ano letivo 2024/25.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

No caso de serem falantes não nativos de português, os candidatos devem ter um nível mínimo de proficiência de B2 em português, devidamente comprovado através de certificado.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

- 3.1. Candidatos detentores do grau de licenciado obtido na UE e titulares com grau superior estrangeiro reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa:
- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 50%
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 20%
- c) Carta de motivação (redigida em português): 10%
- d) Entrevista realizada em português; no caso de candidatos que não têm o português como língua materna, um dos critérios de avaliação será a proficiência oral em português): 20%
- 3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido, mas que satisfaça os objetivos do grau de licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final (*):
- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 30%
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 40%
- c) Carta de motivação (redigida em português): 10%
- d) Entrevista (realizada em português; no caso de candidatos que não têm o português como língua materna, um dos critérios de avaliação será a proficiência oral em português): 20%
- (*) A não comprovação da classificação final do Grau Académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores aquando da seriação
- 3.3. Candidatos não detentores do grau de licenciado:
- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 70%
- b) Carta de motivação (redigida em português): 10%





- c) Entrevista (realizada em português; no caso de candidatos que não têm o português como língua materna, um dos critérios de avaliação será a proficiência oral em português): 20%
- 4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.ª Doutora Ana Madeira

Vogais: Prof.ª Doutora Rute Costa e Prof.ª Doutora Alexandra Fiéis

Vogal suplente: Prof.^a Doutora Matilde Gonçalves

- 5. Processo de candidatura
- 5.1. Apresentação das candidaturas:

https://inforestudante.fcsh.unl.pt

- 5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:
- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data, bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2024/25.
- c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025





2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

- 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos
- 6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

- 7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 7.2. O valor da propina total é 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1° ano: 1. 800.00€

2° ano: 600.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1° ano: 3. 600.00€

2° ano: 2. 400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em

https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:





Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof.ª Doutora Ana Madeira

Email: ana.madeira@fcsh.unl.pt

Secretariado: linguistica@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista



